



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE SAÚDE

Seção de Credenciamento

DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

1. DADOS DA EMPRESA

- Razão social: de acordo com a documentação
- Nome fantasia: de acordo com a documentação apresentada
- Endereço deve estar de acordo com a documentação apresentada
- Preposto: o administrador designado em contrato (ou procuração)
- Itens devem estar de acordo com a carta proposta e em conformidade com o Termo de Referência do Edital de Credenciamento.

2. CONTRATO SOCIAL (deve ser apresentada a última alteração contratual) - conferir as seguintes informações:

- Razão social
- Nome fantasia
- CNPJ
- Endereço
- Administrador (responsável legal)
- Filiais (se houver)
- Registro na Junta Comercial
 - Declaração Individual de Empresa vale como contrato social;
 - Caso a organização seja regulada por estatuto, deverá apresentar:
 - Cópia do estatuto
 - Ata da assembleia de posse do administrador (atentar para o período do mandato)

3. DADOS CADASTRAIS

- CNPJ (Comprovante de inscrição e de situação cadastral): registro pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- DIF (Comprovante de inscrição e de situação no cadastro fiscal do DF)
- Certificado de registro da empresa no(s) Conselho(s) Profissional(is) Regional(is)
 - Empresas de fisioterapia devem apresentar DRF (Declaração de Regularidade para Funcionamento)

4. CARTA PROPOSTA (conforme ANEXO II AO EDITAL – MODELO DE CARTA PROPOSTA)

- Papel timbrado
- Rubrica em todas as páginas
- Data e assinatura do proponente na última página
- Dados da empresa (quadro, conforme modelo do Edital)
- Dados bancários
- Dados empresariais das filiais que serão credenciadas (por unidade)
- Subitens de especialidades, conforme Termo Edital
- Descrição dos serviços a serem prestados (por unidade)
- Dias e horários de funcionamento (por unidade)
- Descritivo dos ambientes e das instalações físicas (por unidade)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE SAÚDE

Seção de Credenciamento

- Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários, materiais relevantes (série, modelo, fabricante), por unidade
- Tabela de procedimentos com códigos TUSS, organizados por subitem do Edital, conforme modelo
- Informações do responsável por acompanhar o processo de credenciamento (nome, RG, CPF, telefone, e-mail)
- Informações do preposto (nome, RG, CPF, telefone, e-mail)
 - Empresas de radiologia: Levantamento radiométrico (aparelhos que emitem radiação: raio X, tomografia, mamografia). Têm validade de 4 anos
 - Laboratório: PNCQ (ou órgão acreditador competente)

- A carta proposta deverá ser rubricada em todas as suas páginas, com a assinatura do representante legal da proponente e a data corrente indicada ao final.

5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- Termo de responsabilidade técnica expedido pela Secretária de Saúde do DF ou Vigilância Sanitária do DF, OU anotação no Registro de Licenciamento Eletrônico OU Certificado de Registro junto ao respectivo Conselho OU DRF (empresas de fisioterapia)
- Carteira do Conselho Profissional do responsável técnico;
- Diplomas e certificados do responsável técnico;
- Certidão negativa do Conselho Profissional do responsável técnico
 - Para cada especialidade proposta deve haver um responsável técnico (médico, enfermeiro, psicólogo, fisioterapeuta etc).

6. CORPO CLÍNICO (conforme modelo no ANEXO VI AO EDITAL - TABELA DE CORPO CLÍNICO)

- Tabela em ordem alfabética contendo nome completo, número do CPF, número do registro no Conselho Profissional e especialização, assinada pelo responsável técnico
- Carteira do Conselho
- Diploma
- Certificados de especialização
 - a. Para profissionais de **Psicologia**: especialização (refere-se à abordagem com a qual o profissional atende seus pacientes) deverá ser comprovado com certificado (mínimo de 360h) OU comprovação de vínculo empregatício de pelo menos 3 anos na abordagem (contrato, carteira de trabalho e afins) OU declaração de RT de que o profissional atua há mais de 3 anos na abordagem.
 - b. Os serviços de **Acupuntura** devem ser realizados por profissionais de saúde com formação específica e carga horária de pelo menos 1200 (mil e duzentas) horas, comprovada por meio de apresentação de certificado, conforme previsto na resolução COFFITO 201/1999.
 - c. Os serviços de **Pilates** devem ser realizados por fisioterapeutas com formação específica e carga horária de pelo menos 120 (cento e vinte) horas, incluindo prática supervisionada obrigatória, comprovada por meio de apresentação de certificado, conforme Parecer Técnico Crefito-2 nº 003, de 9 de abril de 2021.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE SAÚDE

Seção de Credenciamento

- d. Os serviços de **Osteopatia** devem ser realizados exclusivamente por fisioterapeutas com formação especializada, comprovada por meio de certificado de conclusão de curso de osteopatia, com carga horária mínima de 1500 (mil e quinhentas) horas com, no mínimo $\frac{1}{3}$ (um terço) de atividades práticas e com duração mínima, conforme COFFITO - Resolução nº 220/2001.
- e. Os serviços de **Reabilitação Vestibular** devem ser realizados por fisioterapeutas com formação especializada, comprovada por meio de certificado de conclusão de curso.
- f. Os serviços de **Reeducação Postural Global (RPG)** devem ser realizados exclusivamente por fisioterapeutas com formação especializada, comprovada por meio de certificado de conclusão de curso com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas realizadas de forma presencial.

- Nada consta do Conselho de Classe (Os médicos deverão apresentar certidão de nada consta do CRM com RQE. Caso o profissional médico não tenha RQE, será necessário comprovar a especialização com certificado de especialização.
- Caso o corpo clínico tenha mais de 10 profissionais médicos, poderão ser apresentados apenas a Carteira e a certidão nada consta do Conselho.

7. **DECLARAÇÕES** (conforme modelos do Edital)

- Inexistência de vínculo com o CBMDF
- Responsabilidade Técnica
- Inexistência de Nepotismo
- Não utilização de mão de obra infantil/Menor aprendiz
- Concordância e Veracidade
- Concordância com as políticas de glosa e valores praticados nas tabelas do CBMDF
- Fato Superveniente
- Declaração de instalações, equipamentos e materiais disponíveis

Para instituições prestadoras de serviços especializados em método DENVER e terapia ABA (Applied Behavior Analysis):

- Declaração que ateste que os materiais, instrumentos de avaliação e demais custos da prestação de cada serviço serão arcados pela própria instituição, unilateralmente
- Certificado de Conclusão de Curso de Aplicação de Terapia ABA reconhecido pelo MEC

8. **LICENÇAS**

- Licença sanitária
- Licença de funcionamento
- OU RLE/Rede Sim (substitui as duas licenças acima)
- CNES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE SAÚDE

Seção de Credenciamento

9. CERTIDÕES

- Falência e recuperações judiciais
- Conjunta União
- Tributária GDF
- CRF/CEF (FGTS)
- Trabalhista
- Nada consta de pessoa jurídica junto ao(s) respectivo(s) conselhos profissionais
- Balanço patrimonial dos dois últimos exercícios (conforme item 6.5.1 do Edital)